

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO**

Aos **doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito às 13:30h**, reuniu-se a Pregoeira deste Órgão RENATA ZANETE, e Equipe de Apoio CAMILA REIS COUTINHO e JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO, designados pela **Portaria Nº 189/2017**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, realizar abertura do procedimento referente ao Processo **Nº 002.379/2018**, na modalidade **Pregão Presencial Nº 017/2018**, com o tipo de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS**, em conformidade com as características e quantidades especificadas no Anexo I do edital.

Registra-se por parte dessa pregoeira e equipe de apoio, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto, que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal Educação, que definiu e determinou esses parâmetros, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa pregoeira e equipe de apoio

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciou-se a empresa:

- **Empresa: Schultz Comércio e Serviços Ltda ME – CNPJ: 05.264.014/0001-36**  
**Credenciamento: Nilson Ribeiro da Silva**
- **Empresa: Center Frio Refrigeração Ltda - ME – CNPJ: 23.039.157/0001-26**  
**Credenciamento: Maykson Antônio Monte**
- **Empresa: Fábio de Jesus Araújo Sama Frios ME – CNPJ: 20.449.324/0001-19**  
**Credenciamento: Fábio de Jesus Araújo**

Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes do interessado, sendo feita a conferência das Declarações. Foram abertos os envelopes da Proposta de Preços revelando os valores. As propostas foram submetidas à equipe de apoio para avaliação do atendimento das especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentada pelas licitantes.

A Pregoeira com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando as propostas apresentadas pela licitante.

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência. Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02. Seguem abaixo o registro da Proposta de Preço das empresas licitantes:

<b>EMPRESAS</b>	<b>Valor Unitário ( R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>Schultz Comércio e Serviços Ltda ME</b>	340,00	25.160,00
<b>Center Frio Refrigeração Ltda – ME</b>	350,00	25.900,00
<b>Fábio de Jesus Araújo Sama Frios ME</b>	319,50	23.643,00

Passando-se à fase de lances em que o classificado foi convidado pela pregoeira a reduzir os preços ofertados na proposta escrita, foi declarada melhor classificada a empresa **Fábio de Jesus Araújo Sama Frios ME** com o valor unitário de **R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)** e valor total de R\$ 20.350,00 (vinte mil trezentos e cinquenta reais).

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa, sendo declarada pelo Pregoeiro **INABILITADA**, por não atender os dispostos em edital, na letra d, disposto no item 7.2.3, e por ter apresentado o alvará municipal (letra b, item 7.2.2) em cópia simples sem autenticação.

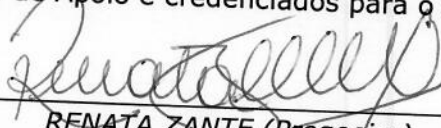
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO**


Em sequencia, passa a ser declarado vencedor o 2º colocado, a empresa **Center Frio Refrigeração Ltda - ME**, com o valor unitário de **R\$ 279,00** (duzentos e setenta e nove reais) e valor total de R\$ 20.646,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa, sendo declarada pelo Pregoeiro **HABILITADA**.

Registra-se a devolução dos envelopes das empresas não vencedoras.

Após o encerramento da fase de lances e verificada a regularidade da documentação da licitante vencedora, tendo sido concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, não houve manifestação da intenção de interpor recurso. Em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro de resultado da sessão. Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e acha conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e credenciados para o certame.

  
\_\_\_\_\_  
RENATA ZANTE (Pregoeira)

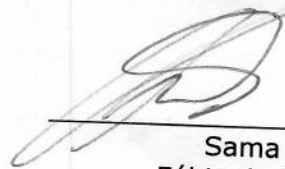
  
\_\_\_\_\_  
JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO (Apoio)

  
\_\_\_\_\_  
CAMILA REIS COUTINHO (Apoio)

**LICITANTES:**

  
\_\_\_\_\_  
Schultz Comércio e Serviços Ltda ME  
Nilson Ribeiro da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Center Frio Refrigeração Ltda - ME  
Maykson Antônio Monte

  
\_\_\_\_\_  
Sama Frios ME  
Fábio de Jesus Araújo

**ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018**  
**TERMO DE LANCES**  
**EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA LANCES VERBAIS**

EMPRESAS	MENOR PREÇO UNITÁRIO: R\$ 319,50										
	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance
Center Frio Refrigeração Ltda - ME	319,00	304,00	289,0	279,00	-						
Schultz Comércio e Serviços Ltda ME	310,00	295,00	-		-						
Sama Frios ME	305,00	290,00	280,00	275,00							

1/2

**PREGOEIRA:**


  
**RENATA ZANETE**

**EQUIPE DE APOIO:**

  
**JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO (Apoio)**

  
**CAMILA REIS COUTINHO (Apoio)**

**LICITANTES:**

  
 Schultz Comércio e Serviços Ltda ME  
 Nilson Ribeiro da Silva

  
 Center Frio Refrigeração Ltda - ME  
 Maykson Antônio Monte

  
 Sama Frios ME  
 Fábio de Jesus Araújo